



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a exploração do trabalho escravo ou análogo ao de escravo, em atividades rurais e urbanas, de todo o território nacional. - CPITRAES

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.º ..... DE 2012

(Do Sr. Duarte Nogueira – PSDB – SP)

Solicita sejam convidados o sr. **Alexandre Rodrigo Teixeira da Cunha Lyra** - Chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, a Sra. **Vera Lúcia Ribeiro de Albuquerque** – Coordenadora Nacional do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do trabalho e Emprego, o sr. **José Guerra** - Coordenador da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), o Sr. **Walter Barelli** - ex-ministro do Trabalho e professor do Instituto de Economia da Unicamp e o Sr. **José de Souza Martins** - sociólogo e professor emérito da USP, para debaterem, em Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a questão do trabalho escravo em todo o território nacional .

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sejam convidados a comparecer, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o sr. Alexandre Rodrigo Teixeira da Cunha Lyra - Chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, a Sra. Vera Lúcia Ribeiro de Albuquerque – Coordenadora Nacional do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do trabalho e Emprego, o sr. José Guerra - Coordenador da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), o Sr. Walter Barelli - ex-ministro do Trabalho e professor do Instituto de Economia da Unicamp e o Sr. José de Souza Martins - sociólogo e professor emérito da USP, para debaterem, em Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a questão do trabalho escravo em todo o território nacional .



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a exploração do trabalho escravo ou análogo ao de escravo, em atividades rurais e urbanas, de todo o território nacional. - CPITRAES

### JUSTIFICATIVA

Quando se fala de trabalho escravo, a imagem recorrente é de uma lembrança do passado, restrita aos livros de História. Infelizmente isso não é verdade. Em 1995, o governo federal brasileiro – por intermédio de um pronunciamento do então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso – assumiu, perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional, a existência do trabalho escravo no Brasil. Em 27 de junho daquele ano, foram criadas estruturas governamentais para combater a escravidão, com destaque para o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF) e o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A OIT reconhece o esforço feito, mas, em seu último relatório global, de 2009, aponta que o maior desafio do Brasil no combate ao trabalho escravo é a impunidade, pois, mesmo com um número expressivo de casos identificados, é raro alguém ser condenado por esse crime.

O número de trabalhadores que atuam em condição análoga à escravidão no Brasil varia de 25 mil, segundo cálculo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) a 40 mil, pela estimativa da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Pecuária e desmatamento respondem por três quartos da incidência de trabalho escravo. Atividades agrícolas, de extração de madeira e produção de carvão também registram muitos casos.

Apresento este requerimento com o intuito de que a experiência e os dados trazidos pelos convidados sejam compartilhados com esta CPI, a fim de auxiliar em nossos trabalhos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, em

*Deputado Duarte Nogueira*

*PSDB - SP*